CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 40 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de zeladoria, na Praça Tetsuo Yamauti esquina com a Rua Alice Machado de Azevedo, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam com urgência, o serviço de zeladoria no endereço mencionado anteriormente, principalmente a limpeza das calçadas. O acúmulo de lixo no local tem gerado grande preocupação, com a proliferação de vetores de doenças como ratos e mosquitos, colocando em risco a saúde da população.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Sao Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
FERNANDO PAULINO
SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548
(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp